



## **NOTA DA CONTRAM**

### **JULGAMENTO PARCIAL E SEM PROVAS PARA INVIABILIZAR A CANDIDATURA DO EX-PRESIDENTE LULA**

No dia 24/01/2018, o ex-Presidente Lula teve julgado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre/Rio Grande do Sul, Brasil, um recurso de apelação de uma sentença, no mínimo parcial e com total conotação política, proferida pelo Juiz Sérgio Moro em primeira instância.

No julgamento, que foi acompanhado por vários países do mundo, foi possível verificar que os desembargadores, além de ignorarem as provas testemunhais de 73 testemunhas, que contradizem diametralmente as acusações que foram imputadas a Lula, o tribunal de igual forma agiu em relação aos diversos recursos interpostos pela defesa do ex-presidente.

Para além do julgamento em si e todas as provas produzidas no processo da inocência do ex-presidente Lula, inúmeros intelectuais, ativistas e políticos latino-americanos e de vários países do mundo manifestaram apoio a Lula e repúdio à forma que foi conduzido o processo e o julgamento.

As eleições no Brasil definitivamente estão sob judice e o motivo notório é que o ex-presidente Lula lidera em todos os cenários, a todas as intenções de pesquisas de voto, para se tornar novamente o Presidente da República.

Assim, caminho outro não restou aos setores mais conservadores do país, que o de criminalizar o ex-presidente Lula e o Partido dos Trabalhadores, inviabilizando sua participação no pleito eleitoral deste ano e, por consequência, não permitindo que a população do Brasil tenha entre as opções para votar o nome que lidera as pesquisas.

O processo foi acelerado em tempo recorde para impor uma condenação em segunda instância e tentar inviabilizar sua candidatura, mesmo existindo recursos cabíveis ao Superior Tribunal de Justiça – STJ e ao Supremo Tribunal Federal – STF.

O absurdo é tamanho que no julgamento do recurso aumentaram a pena do ex-presidente Lula de 09 anos e 06 meses, para 12 anos e 01 mês, determinando sua imediata prisão após os recursos na mesma instância, ignorando os recursos que ainda cabem nas instâncias superiores do STJ e STF.



Mais que isso, agora recolheram o passaporte do ex-presidente Lula proibindo o mesmo de participar de uma palestra no dia 27 de janeiro de 2018, em Addis Abeba, capital da Etiópia. O evento era parte de uma série de atividades que compõem o Encontro Anual da União Africana, cujo tema é "Vencendo a luta contra a corrupção".

A participação de Lula se daria no evento intitulado "Parceria renovada para acabar com a fome na África até 2025 - Cinco anos depois: fazendo um balanço de progressos e lições à luz dos objetivos de desenvolvimento sustentável". Encontro que estava previamente marcado, há 01 ano antes.

Cumpramos informar que o Partido dos Trabalhadores atendendo ao forte clamor popular no Brasil, confirmou o nome do ex-presidente Lula, como pré-candidato a Presidente da República e como a condenação tem notória conotação política das forças conservadoras do país, no momento os movimentos sociais, sindical e progressistas se uniram no campo das esquerdas para construir uma aliança que represente aos anseios da população de nosso país e impeça a continuidade do Golpe de Estado em curso.

O ex-presidente Lula tem direito a recursos diversos, ainda junto ao próprio TRF4, onde foi julgado e depois nas demais instâncias superiores, ao que é importante ressaltar denúncia feita pela Organização das Nações Unidas (ONU), cujo documento já passou pelo Alto-Comissariado das Nações Unidas e segue tramitando, tendo em vista as arbitrariedades diversas do processo contra o ex-presidente Lula.

Assim, a CONTRAM pela representatividade junto às entidades dos servidores públicos municipais nas Américas orienta e conclama a todas entidades representadas para que fiquem atentas aos acontecimentos no Brasil e que repudiem a forma arbitrária que parcela do poder judiciário no Brasil tem agido e em face da supressão dos direitos e garantias constitucionais do ex-presidente Lula, medidas com evidente interferência no processo eleitoral e em continuidade com o Golpe de Estado arquitetado e iniciado com a deposição da Presidenta eleita Dilma Roussef.

**Paula Leite**  
**Presidenta**